



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1076, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/022/2020 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2020.0218.1/PP/060/2019 4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/006/2019 5

HOMOLOGAÇÃO

Homologação PP/028/2020 5

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/022/2020

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/022/2020 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andreilino Pereira. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.991,34 (dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensal. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência a partir do dia 31 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. VALOR: R\$ 2.991,34 (dois mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e quatro centavos) mensal. SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andreilino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de julho de 2020. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2020.0218.1/PP/060/2019

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2020.0218.1/PP/060/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto suprimir o valor do item 7 (Bomba para Resfriamento de água, cabeçote e compressor), expresso na “Cláusula Terceira”, do Contrato 2020.0218.1, referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **DO VALOR:** O presente termo irá suprimir o valor total do item 7, de R\$ 46.928,08 (quarenta e seis, novecentos e vinte e oito reais, oito centavos), para R\$ 39.881,33 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais, trinta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditivo de Supressão tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2019 – formalizado

nos autos do Processo Administrativo nº 17259/2019 e ainda o parágrafo 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Neto Soares da Silva, pela Contratante, e o Sr. Arnaldo Lopes dos Santos Filho – Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia aos 03 dias do mês de agosto 2020. **CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município